



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 178/2022
EM 07 DE ABRIL DE 2022**

**DESIGNA SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELO ACOMPANHAMENTO,
REGISTRO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS COM TERCEIROS DO
CONVÊNIO FPE nº 2022/0266.**

**ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do
Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas
pela Lei Orgânica Municipal,**

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores Municipais abaixo nominados, titular e suplente, responsáveis pelo acompanhamento, registro e fiscalização dos contratos com terceiros para a execução do objeto do Convênio FPE nº 2022/0266, junto a Secretaria do Esporte e Lazer do Estado do Rio Grande do Sul, conforme segue:

Titular	Aline Centenaro Colombelli
Suplente	Grasiela Carniel Formento

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 07 DE ABRIL DE 2022

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 07 DE ABRIL DE 2022

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente